
PORTARIA Nº 1562, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a escala de plantão de Oficial de Justiça
para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

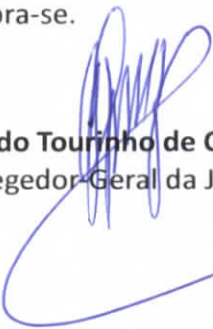
Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a portaria nº 1525/2019, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 07 e 08 de dezembro de 2019, em razão da substituição dos Oficiais de Justiça plantonistas:

Cível: Izaldir Lima Correia;

Criminal: Mylane de Holanda Marques;

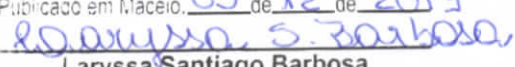
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicação em Maceió, 05 de 12 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 36 - 34